

Ato de 19.07.2004 – LUIZ EDMUNDO DE ANDRADE, matr. nº 629.009-2 – Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/601231/2004, fica atribuído ao servidor inativo, a quem se refere o presente título, o adicional por tempo de serviço (Inênio) correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), referente ao 10º Grau de Progressão Horizontal, calculado sobre o vencimento-base de seu cargo, a contar de 08.01.2003.

Tendo em vista o que consta nos processos abaixo relacionados, fica atribuído aos servidores inativos a quem se referem os presentes títulos, o adicional por tempo de serviço (Inênio) correspondente a 80% (sessenta por cento), referente ao 11º Grau de Progressão Horizontal, calculado sobre o vencimento-base de seus cargos.

Ato de 26.05.2004 – DALVA FIGUEIREDO DE SENNA, matr. nº 14.846-0. Proc. nº E-08/600687/2001, a contar de 16.01.1990.

Ato de 14.06.2004 – NILTON CORREA DA COSTA, matr. nº 22.673-8. Proc. nº E-08/600799/2002, a contar de 05.08.1999.

Ato de 26.05.2004 – HELIO STORINO, matr. nº 622.418-2. Proc. nº E-08/600414/2004, a contar de 13.09.1998.

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 08.10.2004

Proc. nº E-08/600800/1999 – AURORA MARIA PARREIRA, matr. nº 161.924-6, cancela-se os salários-família a partir de 08.09.1983, 01.03.1985, 07.06.1989, 22.10.1990, 23.10.1992, 01.07.1994 e de 21.10.1995.

Proc. nº E-08/606164/2002 – ANA MARIA ENGRACIA DE ARAUJO OLIVEIRA, matr. nº 625.735-6, cancela-se os salários-família a partir de 26.03.1993 e de 15.01.1997.

Proc. nº E-01/109484/2004 – VERONICA DA CONCEIÇÃO BENTO, matr. nº 110.802-0, cancela-se o salário-família a partir de 25.03.1989.

Proc. nº E-01/602147/2003 – Fixados, com validade a contar de 25.08.2003, os proventos de VILMA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Cl. "A", matr. nº 1.002.949-4.

Proc. nº E-01/602620/2003 – Fixados, com validade a contar de 24.10.2003, os proventos de MICHEL ROESMAN, Médico, Cl. "A", matr. nº 1.002.636-7.

Proc. nº E-08/601231/2004 – Fixados, com validade a contar de 26.07.2004, os proventos de LUIZ EDMUNDO DE ANDRADE, Médico, Cl. "A", matr. nº 629.009-2.

Proc. nº E-08/600687/2001 – Fixados, com validade a contar de 05.07.2000, os proventos de DALVA FIGUEIREDO DE SENNA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Cl. "A", matr. nº 14.846-0.

Proc. nº E-08/600799/2002 – Fixados, com validade a contar de 17.06.2004, os proventos de NILTON CORREA DA COSTA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Cl. "A", matr. nº 22.673-8.

Proc. nº E-08/600414/2004 – Fixados, com validade a contar de 27.05.2004, os proventos de HELIO STORINO, Médico, Cl. "A", matr. nº 622.418-2.

Proc. nº E-08/604608/2000 – Fixados, com validade a contar de 11.06.2000, os proventos de ALFREDO JOSE MACHADO, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Cl. "A", matr. nº 80.226-4.

Proc. nº E-08/604882/2003 – Fixados, com validade a contar de 09.08.2003, os proventos de TEREZA DE JESUS DIAS, Agente Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Cl. "A", matr. nº 145.459-0.

Proc. nº E-08/600399/2004 – Fixados, com validade a contar de 04.03.2004, os proventos de EDILEA PINAGE FELICIO, Auxiliar de Enfermagem, Cl. "A", matr. nº 207.639-6.

Proc. nº E-01/601985/2003 – Fixados, com validade a contar de 21.08.2003, os proventos de SEBASTIAO FRANCISCO PEREIRA FILHO, Técnico de Laboratório, Cl. "A", matr. nº 260.701-8.

Proc. nº E-08/602470/2003 – Fixados, com validade a contar de 01.06.2004, os proventos de SEBASTIAO GOMES DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Cl. "A", matr. nº 146.182-1.

Proc. nº E-08/605944/1996 – Fixados, com validade a contar de 04.04.2000, os proventos de ZEILA REGINA DE SOUZA COSTA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Cl. "A", matr. nº 145.719-1.

Proc. nº E-01/602811/2003 – Fixados, com validade a contar de 26.08.2003, os proventos de KATIA REGINA BONFIM ROSA, Auxiliar de Enfermagem, Cl. "C", matr. nº 852.356-5.

Proc. nº E-08/603792/2000 – Fixados, com validade a contar de 09.10.2004, os proventos de BENEDITO SOARES, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Cl. "A", matr. nº 150.562-7.

Proc. nº E-01/602846/2000 – Fixados, com validade a contar de 23.08.2000, os proventos de MARIA ONEIDA DUARTE PEREIRA, Operador de Raio X, matr. nº 165.137-1.

Proc. nº E-08/457/1986 – Fixados, com validade a contar de 08.12.1985, e refixados a partir de 01.01.1986 e de 01.05.1987, os proventos de WALDEMAR FUZEBIO RIBEIRO, Artífice de Saúde, Cl. "A", matr. nº 12.636-7.

Proc. nº E-01/301423/1988 – Refixados, com validade a contar de 16.01.1990, os proventos de NILDA PECLAT MENDES, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Cl. "A", matr. nº 16.003-5.

Proc. nº E-01/600075/1985 – Refixados, com validade a contar de 01.01.1986 e de 01.05.1987, os proventos de JOSEFA SOARES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Cl. "A", matr. nº 620.536-5.

**Secretaria de Estado
de Cultura**

<http://www.sec.rj.gov.br>

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO AMITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 14.09.2004

*Proc. nº E-18/401.051/2004 – Ratifico a inexistência de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor de Gaby Leib Produções Culturais Ltda – Objeto: Participação de inácio Nonno e Tamara Ujakova, na série Espaço Contemporâneo, na SCM, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fulcro no art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

*Proc. nº E-18/401.054/2004 – Ratifico a inexistência de Licitação, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a favor de Gaby Leib Produções Culturais Ltda – Objeto: Participação do Tno Erich/Ostertag/Solter, na série Grandes Recitais, na SCM, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

*Omitidos no D.O. de 20.09.2004.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO CHEFE**
DE 08.10.2004

Processo nº E-18/401.081/2004 – JULIA MARIA PAIVA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Classe M, nível III, matr. 29/1207-9. Fixados os proventos com validade a contar de 08.10.2004.

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 29.09.2004

Proc. nº E-18/450.434/2004 – RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 54.809,97 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos), em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

**Secretaria de Estado
de Trabalho e Renda**

RATIFICAÇÕES
D.O. de 05.10.2004
Página 15 – 1ª Coluna

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 28/09/2004

Processo nº E-22/1603/2004

Onde se lê: AUTORIZO a dispensa de licitação

Leia-se: RATIFICO a dispensa de licitação

Processo nº E-22/1584/2004

Onde se lê: AUTORIZO a dispensa de licitação

Leia-se: RATIFICO a dispensa de licitação

**Secretaria
de Estado de Ação Social**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.10.2004

Processo nº E-23/001.208/2004 – Autorizo a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, da Comissão de Visitação designada pela Ordem de Serviço DGAF nº 025, de 14.09.2004.

**Secretaria de Estado
de Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA REITORIA Nº 016

DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

**DISPÕE SOBRE DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO
DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 28.950, de 14 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer como data limite para os atuais servidores técnicos e docentes solicitarem seu enquadramento o dia 14 de novembro de 2004.

Art. 2º – Os servidores técnicos e docentes investidos em período de tempo inferior a 90 (noventa) dias da data limite estabelecida no artigo anterior, bem como os investidos posteriormente a esta data, terão prazo de 90 (noventa) dias para requerer o enquadramento, a contar de sua investidura, nos termos do parágrafo único, do art. 5º do Decreto nº 28.950/2003.

Art. 3º – Os casos omissos serão resolvidos pelas respectivas câmaras.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de Setembro de 2004.

Sérgio de Azevedo
Reitor em Exercício

Ref. ao Proc. nº E-26/053070/2004

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE-REITORIA
DESPACHOS DO VICE-REITOR

DE 21.09.2004

Processo nº. 6134/2004– Ratifico a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a favor de Power Lab e Bridge Amp. Adinstruments, no valor de R\$ 12.560,00, com fulcro no Caput do art. 25 do diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

DE 24.09.2004

Processo nº. 4255/2004– Ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a favor da Perkin Elmer Instruments, no valor de R\$ 71.659,60, com fulcro no art. 24, inciso XXI do diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Processo nº. 5297/2004– Ratifico a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a favor da Leica Geosystems Hds Inc., no valor de R\$ 258.208,50, com fulcro no Caput do art. 25 do diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 13/10/2004

Processo nº E-26/81761/2004 – Pregão Presencial nº 022/2004, HOMOLOGO o resultado descrito na Ata de 07/10/2004, fls. 69 do presente processo, como LICITAÇÃO DESERTA.

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Abastecimento, Pesca
e Desenvolvimento do Interior**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 07.10.2004

Processos numeras

E-02/000920/2004
E-02/000921/2004
E-02/000922/2004
E-02/000923/2004
E-02/000924/2004
E-02/000925/2004
E-02/000926/2004
E-02/000927/2004
E-02/000928/2004
E-02/000929/2004
E-02/000939/2004
E-02/000931/2004
E-02/000932/2004
E-02/000933/2004
E-02/000934/2004
E-02/000935/2004
E-02/000936/2004
E-02/000937/2004
E-02/000939/2004
E-02/000940/2004
E-02/000941/2004
E-02/001169/2004
E-02/001170/2004
E-02/001171/2004
E-02/001172/2004
E-02/001173/2004
E-02/001174/2004
E-02/001175/2004
E-02/001176/2004
E-02/001177/2004
E-02/001214/2004
E-02/001277/2004
E-02/001278/2004
E-02/001408/2004
E-02/001409/2004

Médicos Veterinários

Aldecir Costa de Souza
Eduardo Ferreira de Oliveira
Julio Ribeiro Gomes
Camillo Francesco Cesare Canella
Marcio Machado da Fonseca
Carlos Cláudio Jordão Moreira da Rocha
Marcio Barciela Veras
Aluzio Antonio Balbo Monnerat
Dalmo Elmor Miguei
Marcos Soeiro de Barros
Gilmar Ferreira da Silva
Eulógio Braga Moreira Caldas
Ronaldo Willem de Faria
Edovime de Jesus de Assis
Rodrigo Campos Teixeira
Rodolfo Nogueira Manhães
Otavio Bastos Saraquino
Cleiton Roberto Vieira Huguenin
Marcelo Salgado Fabncante
Leonardo Almeida Teixeira
Emanuel de Assis Nuss
Antonia Regina Sessa da Silva
Paulo Sérgio Oliveira Daflon
Sebastião Ferreira Siqueira
Marcos Leonardo da Costa Felipe
Washington de Oliveira Silva
Claudio Luis Mata Matos
Elycio Alves Barbin
Solange de Mello Wermelinger
Guilherme Dutra Muniz de Oliveira
Alexandre Canedo de Magalhães
Raphael Oliveira Marchitto
Adriana Cavalcanti de Souza
André Vianna Martins
Maurício Carvalho Santiago

AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAAPI nº 563 de 17 de fevereiro de 2004, publicada no D.O. de 04.03.2004, o cadastro dos Médicos Veterinários acima relacionados, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Sanitária desta SEAAPI, para realização de vacinação contra Brucelose.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHO DA CHEFE
DE 06.10.2004

Processo nº E-02/001657/2004 – LESIO PEDRO GONÇALVES MOREIRA, matrícula nº 868.753-5 – Anote-se, nos termos do artigo 80 do inciso I do Decreto Lei nº 2.479/79, o tempo de serviço prestado ao GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA SANTO SARLO, no período compreendido de 06.03.1981 a 21.07.1984, no total de 967 (novecentos e sessenta e sete) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de efetivo exercício.

DROGAS, DIGA NÃO